



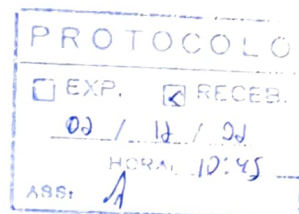
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua “Seis” localizada no Bairro Augusta Mota - Prolongamento, neste Município, que **passará a denominar-se oficialmente Rua Laudir de carvalho**. Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 30 de novembro de 2022


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG
Vereador ODAIR FERREIRA
Solidariedade
Autor da proposição



Anexo V- Termo de Responsabilidade sem Moradores



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 18 de Novembro de 2022.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 117/2022/GCTI

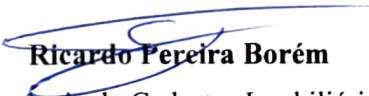
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 168/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não foi encontrado** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominação oficial para a **Rua “Seis” no Bairro Augusta Mota - Prolongamento**, quanto a existência de logradouro com a denominação **“Laudir de Carvalho”**, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira (Solidariedade)

Ofício/nº 168/2022

Gabinete: Vereador Odair Ferreira

Para: Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

Gerente de Cadastro Imobiliário

Assunto: Solicita de informações.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, solicito verificar o que consta no banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de denominação oficial de via pública : Rua. **"6 (seis)", no bairro Augusta Mota - prolongamento**, neste município, bem como o registro do nome: **Laudir de Carvalho**.

Justificativa: Na expectativa de contarmos com a prestimosa atenção de Vossa Senhoria, manifestamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Montes Claros, 16 de Novembro de 2022.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Vereador Odair Ferreira Oliveira

*Recb em
21/11/2022
S/11W*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

BIOGRAFIA: LAUDIR DE CARVALHO

Laudir de Carvalho, nascida em 07 (sete) de julho de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco), natural da Cidade de Monte Azul – MG, foi casada com o Sr. José Paculdino Ferreira Netto, mãe de 09 (nove), filhos que os criou sempre com muito amor nunca deixando faltar nada de necessário, em especial o amor e o aprendizado pelo respeito ao próximo.

Concluiu seus estudos secundários em Montes Claros no colégio Beerlar (Imaculada Conceição), Município esse que se dedicou com afinco e profissionalismo por boa parte de sua vida, lecionando, sobretudo, na alfabetização de crianças. Dona Laudir de Carvalho tinha uma forma de transmitir seus conhecimentos aos seus alunos bem peculiar, fato este que, sempre agradou e contribuiu para o crescimento pessoal e formação de seu público-alvo (seus alunos). Sendo assim, pode-se afirmar que a Senhora Laudir de Carvalho trabalhou única e exclusivamente como agente de transformação humana. Direcionando todos os seus esforços e ações para a evolução, o sucesso e a felicidade das pessoas que tiveram a honra e a felicidade de participar do seu trabalho.

Dona Laudir de carvalho faleceu no mês de julho de 2019 época em que, contava com 84 anos de idade.